



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Nos termos do artigo 72, VIII, da Lei nº 14.133/21 e artigo 147, IV, do Decreto Municipal nº 14.754/23, autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme abaixo especificado:

Processo nº PA 43 - Inexigibilidade nº 08

Objeto: Contratação da empresa Instituto Ulysses Guimarães Ltda, para ministrar curso de capacitação, cujo tema é XIII Simpósio de Gestão Pública, conforme detalhamento em anexo.

Quantidade de inscrições: 02, conforme abaixo:

-Vereadores: Edson Gonçalves Júnior e Paulo César Teixeira

Modalidade: Presencial.

Local: Brasília, DF.

Período de realização do curso de capacitação: 12 a 15 de março 2024

Contratada: Instituto Ulysses Guimarães Ltda – CNPJ – 40.033.708/0001 - 63

Fundamentação legal: art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021.

Valor da contratação: R\$ 1.780,00 (hum mil, setecentos e oitenta reais)

Dotação orçamentária:

01.031.0001 2.006 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Ficha - 32

Adotem-se as providencias cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Itabirito, 11 de março de 2024

ANDERSON MARTINS DA CONCEIÇÃO
Presidente da Câmara Municipal de Itabirito



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Nos termos do artigo 72, VIII, da Lei nº 14.133/21 e artigo 147, IV, do Decreto Municipal nº 14.754/23, autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme abaixo especificado:

Processo nº PA 50 - Inexigibilidade nº 09

Objeto: Contratação da empresa IBV – Instituto Brasileiro de Vereadores Ltda, para ministrar curso de capacitação, cujo tema é II Congresso Brasileiro de Vereadores, Prefeitos e servidores públicos, conforme detalhamento em anexo.

Quantidade de inscrições: 06, conforme abaixo:

-Vereadores: Leandro Silva Marrques, Márcio Antonio de Oliveira Júnior e Wellington Danilo dos Santos.

- Servidores Beatriz das Dores Dias dos Santos, Daianna Bruna Senen Ferreira Lima e Rosanna Maria de Sousa Cravo

Modalidade: Presencial.

Local: Curitiba - PR

Período de realização do curso de capacitação: 12 a 15 de março 2024

Contratada: IBV – Instituto Brasileiro de Vereadores Ltda – CNPJ – 48.834.858/0001 - 88

Fundamentação legal: art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021.

Valor da contratação: R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais)

Dotação orçamentária:

01.031.0001 2.006 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Ficha - 32

Adotem-se as providencias cabíveis de acordo com as normas em vigor.
Itabirito, 11 de março de 2024.

ANDERSON MARTINS DA CONCEIÇÃO
Presidente da Câmara Municipal de Itabirito



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Nos termos do artigo 72, VIII, da Lei nº 14.133/21 e artigo 147, IV, do Decreto Municipal nº 14.754/23, autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme abaixo especificado:

Processo nº PA 53 - Inexigibilidade nº 10

Objeto: Contratação da empresa Clésio Múcio Drumond Filho, para ministrar curso de capacitação, cujo tema é O Vereador e a fiscalização dos recursos públicos municipais, conforme detalhamento em anexo.

Quantidade de inscrições: 02, conforme abaixo:

-Vereador: Anderson Martins da Conceição.

-Servidor: André Luiz Almeida de Souza

Modalidade: Presencial.

Local: Brasília - DF.

Período de realização do curso de capacitação: 12 a 15 de março 2024

Contratada: Clésio Múcio Drumond Filho– CNPJ – 39.451.628/0001 - 49

Fundamentação legal: art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021.

Valor da contratação: R\$ 1.980,00 (hum mil, novecentos e oitenta reais)

Dotação orçamentária:

01.031.0001 2.006 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Ficha - 32

Adotem-se as providencias cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Itabirito, 11 de março de 2024.

ANDERSON MARTINS DA CONCEIÇÃO
Presidente da Câmara Municipal de Itabirito